

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
ATA N.º 8/2020, DE 22 DE ABRIL
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de Dois Mil e Vinte, nesta Vila do Crato, nos termos do nº 3, artigo 3º, da Lei nº 1-A/2020, 19 março, realizou-se por Videoconferência a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo vereador, **João Manuel Ferreira Farinha**, em substituição legal do Presidente da Câmara, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, por se encontrar ausente por motivos pessoais, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Marco Paulo Janeiro da Rosa, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes e Marco Fernando Duque de Mendonça.**

A Câmara decidiu justificar por unanimidade a falta do senhor Presidente da Câmara em virtude da ausência por motivos pessoais.

Pelas quinze horas o senhor Presidente em Exercício deu início à reunião por Videoconferência.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

No período de antes da ordem do dia fica em ata:

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 07 de abril de 2020, que apresenta os seguintes saldos:

- Operações Orçamentais: **472.380,94 €**

- Operações Não Orçamentais: **176.900,23 €**

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 27 de março e 16 de abril de 2020, no montante de €186.532,05.

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 31 de março e 15 de abril de 2020, no montante de €223.457,08.

4- O Vereador Marco Rosa entregou à Câmara uma declaração política congratulando-se com o lançamento da candidatura ao PROAT, dos estudos necessários a construção da Barragem do Pisão.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 8/2020, DE 22 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

5- O Vereador Marco Rosa entregou à Câmara documento que contem uma Saudação ao 46º aniversário do 25 de Abril-Dia da Liberdade e ao 1º Maio - Dia Internacional do Trabalhador. -----

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade um voto de pesar pelo falecimento de um familiar do senhor Presidente da Câmara do Crato. -----

O senhor **Presidente em Exercício** informou ainda que, relativamente aos monos, a Valnor deixou de fazer a recolha, e que a mesma irá ser feita pela empresa SUMA, mas enquanto não for efetivada essa transição, a recolha de monos é assegurada pela Câmara Municipal do Crato, bem como, a renovação da vedação nos depósitos de resíduos. -----

ORDEM DO DIA:-----

105 – Aprovação da Ata n.º 4/2020, de 20 de fevereiro.-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 4/2020, de 20 de fevereiro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 76, na minuta da ata n.º 4/2020, de 20 de fevereiro. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar a Ata n.º 4/2020, de 20 de fevereiro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

106 – Aprovação da Ata n.º 5/2020, de 04 de março.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
ATA N.º 8/2020, DE 22 DE ABRIL
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA



Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 5/2020, de 04 de março, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 86, na minuta da ata n.º 5/2020, de 04 de março.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a Ata n.º 5/2020, de 04 de março, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade.-----

107 – Aprovação da Ata n.º 6/2020, de 18 de março.-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 6/2020, de 18 de março, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 97, na minuta da ata n.º 6/2020, de 18 de março.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a Ata n.º 6/2020, de 18 de março, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 8/2020, DE 22 DE ABRIL
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

108 – 5.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2020- Ratificação -----

Pelo senhor Presidente em Exercício, foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 5.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2020, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido; -----
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho:-----

Ratificar nos termos do nº 3, artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a 5.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2020, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ângelo Fernandes**, perguntando do que consta exatamente esta modificação. -----

O Técnico do Município, senhor **Mário Matos**, referiu que esta modificação se refere ao reforço de cinquenta mil euros para a prevenção e calamidades, que irá ser retirado da rubrica do Festival do Crato. -----

Relativamente à 6.ª modificação no seguinte ponto da ordem de trabalhos, refere-se ao valor de cem mil euros para reforçar a rubrica das calamidades, sendo retirado das atividades económicas e aplicado em tudo o que está adjacente à pandemia Covid19. O senhor Presidente posteriormente fará um resumo detalhado da aplicação dessa da referida verba.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
ATA N.º 8/2020, DE 22 DE ABRIL
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

Interveio o senhor **Vereador Ângelo Fernandes**, dizendo que a situação hoje não permitiu a presença do senhor Presidente, Joaquim Diogo, mas, convinha que os vereadores tivessem conhecimento onde será aplicada a referida verba. -----
Disse que, como já tinha referido anteriormente, os vereadores eleitos pelo PSD, estão disponíveis para dar o seu contributo em tudo aquilo que seja necessário, de modo a não faltar nada nestas ações relativamente ao Covid19 e, portanto, irão abster-se.-----

Esclareceu que tem conhecimento que, por parte de algumas oposições de alguns Municípios, já existe algum clima de desconfiança em que os valores podem não ser eventualmente para aquilo a que são propostos e, para não haver esse problema, e também para os vereadores poderem justificar quando abordados pelos munícipes, esse relatório de aplicação das verbas deverá ser dado a conhecer a todo o Executivo. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente Exercício por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente em exercício e do senhor Vereador Marco Rosa e duas abstenções dos senhores Vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça. -----

109 – 6.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2020- Ratificação -----

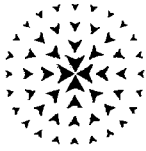
Pelo senhor Presidente em Exercício, foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 6.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2020, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido;-----
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho:-----

Ratificar nos termos do n.º 3, artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a 6.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2020, conforme documento anexo e parte



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 8/2020, DE 22 DE ABRIL
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente Exercício por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente em exercício e do senhor Vereador Marco Rosa e duas abstenções dos senhores Vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça. -----

110 – 7.ª Modificação ao Orçamento 2020 -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

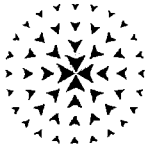
1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 7.ª Modificação ao Orçamento Municipal para 2020, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido. -----
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 7.ª Modificação ao Orçamento Municipal 2020, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente Exercício por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente em exercício e do senhor Vereador Marco Rosa e duas abstenções dos senhores Vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça. -----

111 – 7.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2020 -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
ATA N.º 8/2020, DE 22 DE ABRIL
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

Pelo senhor Presidente em Exercício, foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 7.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2020, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido;-----
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar a 7.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2020, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

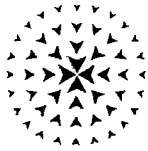
O senhor Vereador Ângelo Fernandes justificando a abstenção dos vereadores eleitos pelo PSD nesta deliberação, não é pelos motivos das deliberações anteriores, mas porque é uma opção sobre a qual não são consultados, mas também não têm nada contra.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente Exercício por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente em exercício e do senhor Vereador Marco Rosa e duas abstenções dos senhores Vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça.-----

112 – Desafetação do Domínio Privado de Parcela de Terreno com a Área de 1860M2 -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
[Handwritten mark]

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 8/2020, DE 22 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

1. A necessidade de desafetação do domínio público municipal para o domínio privado do município, por interesse público, devido à solicitação das populações sem acesso às comunicações de redes móveis e internet e paralelamente dotar a proteção civil e socorro de meios de comunicação próprias inexistentes nalguns locais do município, de um lote de terreno com a área de 1860m² a desanexar de parte da antiga estrada Municipal 325, após a construção do nó do IC13, que confronta a norte com a Estrada Municipal 325 a sul e poente com o Nó do IC13 e a nascente com a Herdade da Crucieira, conforme informação do Serviço de Património datada de 17 abril de 2020, anexa e parte integrante da presente proposta; -----

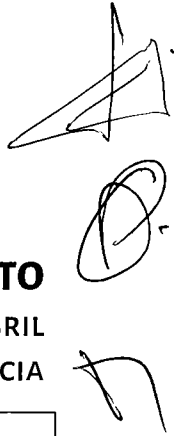
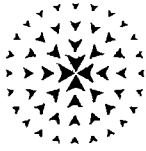
2. A Câmara é competente nos termos da alínea q), nº 1, artigo 25º, do anexo I à lei nº 75/2013, 12 setembro, para propor a Assembleia Municipal a autorização para a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de parcelas de terreno devidamente identificadas. -----

Assim proponho: -----

Remeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea q), nº 1, artigo 25º, do anexo I à lei nº 75/2013, 12 setembro, autorização para a desafetação do domínio público municipal para o domínio privado do município, por interesse público, devido à solicitação das populações sem acesso às comunicações de redes móveis e internet e paralelamente dotar a proteção civil e socorro de meios de comunicação próprias inexistentes nalguns locais do município, de um lote de terreno com a área de 1860m² a desanexar de parte da antiga estrada Municipal 325, após a construção do nó do IC13, que confronta a norte com a Estrada Municipal 325 a sul e poente com o Nó do IC13 e a nascente com a Herdade da Crucieira, conforme informação do Serviço de Património datada de 17 abril de 2020, anexa e parte integrante da presente proposta. -----

O senhor **Vereador Marco Rosa** referiu que nesta fase da escola online existem muitas crianças afetadas pela falta de rede de internet, mormente Pisão, Monte da Velha e também alguns casos em Monte da Pedra. -----

Interveio o senhor **Vereador Ângelo Fernandes**, perguntou se este ponto se referia a cedência ou venda do terreno e se vão pagar uma renda. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
ATA N.º 8/2020, DE 22 DE ABRIL
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

O senhor **Presidente em Exercício** respondeu que seria uma cedência para instalação de antena com a devida taxa de ocupação de espaço.

O senhor **Vereador Ângelo Fernandes** congratulou-se com esta decisão, pois ameniza-se o problema do Pisão, pena é que, quando o Governo toma esta decisão de aulas online por exemplo, desconhece completamente a realidade das povoações.

Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade.

113 – Desafetação do Domínio Privado de Parcela de Terreno com a Área de 2035M2

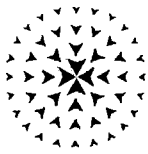
Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A necessidade de desafetação do domínio público municipal para o domínio privado do município, por interesse público, devido à solicitação das populações sem acesso às comunicações de redes móveis e internet e paralelamente dotar a proteção civil e socorro de meios de comunicação próprias inexistentes nalguns locais do município, de um lote de terreno com a área de 2035 m2 a desanexar de parte da antiga estrada Municipal 325, após a construção do nó do IC13, que confronta a norte com Nó do IC13 a sul e nascente com Estrada Municipal 325 e Poente com a Herdade da Crucieira, conforme informação do Serviço de Património datada de 17 abril de 2020, anexa e parte integrante da presente proposta;

2. A Câmara é competente nos termos da alínea q), nº 1, artigo 25º, do anexo I à lei nº 75/2013, 12 setembro, para propor a Assembleia Municipal a autorização para a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de parcelas de terreno devidamente identificadas.

Assim proponho:



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 8/2020, DE 22 DE ABRIL
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA



Remeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea q), nº 1, artigo 25º, do anexo I à lei nº 75/2013, 12 setembro, autorização para a desafetação do domínio público municipal para o domínio privado do município, por interesse público, devido à solicitação das populações sem acesso às comunicações de redes móveis e internet e paralelamente dotar a proteção civil e socorro de meios de comunicação próprias inexistentes nalguns locais do município, de um lote de terreno com a área de 2035 m2, a desanexar de parte da antiga estrada Municipal 325, após a construção do nó do IC13, que confronta a norte com Nó do IC13 a sul e nascente com Estrada Municipal 325 e Poente com a Herdade da Crucieira, conforme informação do Serviço de Património datada de 17 abril de 2020, anexa e parte integrante da presente proposta. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

114 – 36.ª Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato/Festival do Crato – Cancelamento do Evento -----

Pelo senhor Presidente em Exercício, foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Pela deliberação nº 54, Ata 4/2020, de 20 de fevereiro a Câmara aprovou o normativo que sustentava a realização da 36ª Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato/Festival do Crato, evento devidamente aprovado em sede de Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2020; -----
2. As consequências e impactos provocados pela pandemia do Covid 19, na organização e programação do evento, bem como as emanações superiores da Direção Geral de Saúde, de acordo com as medidas adotadas no âmbito do estado de emergência, ainda em vigor; -----
3. A indefinição que a Pandemia coloca em termos estratégicos para a realização do Festival com a grandiosidade que se lhe reconhece seja posta em causa em todas as vertentes da sua organização; -----

Assim proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 8/2020, DE 22 DE ABRIL
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

1. Aprovar o cancelamento da 36ª Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato/Festival do Crato, evento devidamente aprovado em sede de Orçamento e Grandes Opções do Plano da o ano de 2020; -----

2.Revogar a deliberação nº 54, Ata 4/2020, de 20 de fevereiro da Câmara Municipal; -----

Interveio o senhor **Vereador Ângelo Fernandes** questionando se foi colocada a hipótese de se desenvolver uma outra coisa, uma vez que irá ser cancelado este evento.-----

O senhor **Presidente em Exercício** disse que ainda não há nada definitivo derivado à situação do Covid19, referindo que se deve aguardar pelas novas medidas do Governo, mas que não está nada otimista.-----

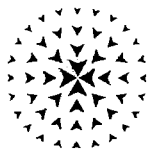
O senhor **Vereador Ângelo Fernandes** disse ser muito mais otimista e sempre foi muito crítico em relação a esta posição Europeia, acompanhando os estudos que vão saindo, nomeadamente de pessoas que se dedicam exclusivamente a este tipo de surtos epidemiológicos e, na verdade, todos apontam para o mesmo, que não é bem aquilo que se tem estado a passar à população. -----

No entanto, considera muito cedo ainda, para tomar uma posição relativamente a este ponto, sabendo que já se torna tarde para as contratações de artistas e toda a logística que envolve este certame, mas, considera que se devia deixar em aberto até que se pudesse decidir, se há possibilidade de se substituir por outra coisa ou até poder-se diminuir a dimensão do Festival. -----

Considera que a pressão económica daqui para a frente, no dia-a-dia será tão mais forte que, não se irá aguentar o isolamento por muito mais tempo. -----

O senhor Vereador propôs que este ponto baixasse para estudo, uma vez que o senhor Presidente Joaquim Diogo não está presente, para que numa próxima reunião pudesse explicar o motivo do cancelamento já nesta fase. -----

O senhor **Vereador Marco Rosa** considera que este evento deve ser cancelado, pois não se deve correr o risco de atrair pessoas para o Crato, tendo em conta esta realidade que é o Covid19, evitando assim a propagação do vírus, e o bom funcionamento do evento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 8/2020, DE 22 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

Tomou a palavra o senhor **Vereador Marco Mendonça** dizendo que acompanha as palavras do senhor Vereador Ângelo Fernandes, no sentido deste ponto poder baixar para estudo e ser discutido na presença do senhor Presidente Joaquim Diogo.-----

O senhor **Presidente em Exercício** referiu que neste momento não existem condições de se decidir nada em concreto para realização de uma outra e que, esta deliberação apenas assenta na decisão de cancelamento do Festival, colocando o ponto à votação. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente Exercício por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente em exercício e do senhor Vereador Marco Rosa e duas abstenções dos senhores Vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça. -----

115 – Votação da Minuta da Ata.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente em Exercício, declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e trinta e cinco minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus Matos que a elaborámos e subscrevemos e pelo técnico de informática Cesar Motaco que coordenou a Videoconferência.-----

Ata aprovada pela deliberação n.º 128, minuta da ata n.º 10/2020, de 27 de maio de 2020.



Declaração política

do vereador da CDU Marco Rosa na Reunião da Câmara Municipal do Crato
do dia 22 de Abril de 2020

A propósito da construção da barragem do crato- Pisão

A CDU congratula-se pelo lançamento da candidatura ao PROAT – Programa Operacional de Assistência Técnica, para os estudos necessários à viabilização da construção da barragem do Crato/PISÃO, que pelo aviso publicado prevê um montante máximo legível de 1 300 000€ (um milhão e trezentos mil euros).

Mais registamos o facto que nesta candidatura o Governo em nada comparticipa, pois 80% é assegurado por fundos comunitários e os restantes 20%, que supostamente deveriam de ser assegurados pela administração central, isto é, pelo Governo, estão a ser assegurados pelos municípios do distrito, num valor de 260 mil euros.

Continuamos a acompanhar atentamente o evoluir dos trabalhos necessários a que a construção da barragem do Pisão venha a ser uma realidade.

Crato, 22 de Abril de 2020

O vereador da CDU na Câmara Municipal do Crato

Marco Rosa



Saudação ao 46º aniversário do 25 de Abril - Dia da Liberdade e do 1º de Maio - Dia Internacional do Trabalhador

A CDU a todos saúda.

O 25 de Abril de 1974 constitui uma realização histórica do povo português, um acto de emancipação social e nacional.

No nosso País, apesar dos avanços registados na reposição e conquista de direitos, necessita de uma mais rápida resposta a problemas estruturais ligados com o desenvolvimento das capacidades produtivas nacionais e de fortalecimento dos serviços públicos para garantir a resposta às necessidades dos cidadãos.

As comemorações de Abril são um momento para afirmar a necessidade de uma política que dignifique o trabalho e os trabalhadores, dê resposta aos problemas dos cidadãos e do País, e devem ser um momento para a convergência e unidade dos patriotas, dos trabalhadores e do povo português, em defesa dos valores de Abril e da Constituição da República Portuguesa.

Novas competências para as autarquias exigem o preenchimento de condições (financeiras, de autonomia e de organização) para o seu pleno exercício, reclamam

a reposição de condições para responder às responsabilidades que já hoje detêm, exigem a devolução às autarquias das competências em relação às águas que lhe foram retiradas com a criação dos sistemas multimunicipais.

Exigem ainda a reposição das freguesias, como no caso, do nosso concelho, das freguesias de Flor da Rosa e Vale do Peso. E a defesa intransigente da manutenção da Aldeia da Mata e de Monte da Pedra.

Queremos reafirmar a nossa firme e determinante vontade de continuar a lutar e a exigir o reforço do Poder Local Democrático, da Democracia e da Constituição da República Portuguesa.

Há que reclamar uma descentralização efetiva, condição essencial para o desenvolvimento local e regional, que assegure o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promova a eficiência e eficácia da gestão pública, garantindo e aprofundando os direitos das populações.

Há que reiterar a exigência de criação das regiões administrativas enquanto factor indispensável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração.

Para que se cumpra Abril, é urgente a concretização de investimentos públicos, tais como a construção da Barragem do Crato-Pisão; a Electrificação e Modernização Total da Linha do Leste; a Finalização do IC 13 em toda a sua extensão: Galegos-Montijo; a Construção da ligação internacional Nisa-Montalvão-Cedilho, com a respectiva ligação rodoviária entre o Alto Alentejo e a Extremadura Espanhola e o distrito de Castelo Branco; investimentos que contribuam para a correcção das assimetrias existentes e que relancem a economia local e o desenvolvimento regional neste interior tão sacrificado e que merece mais e melhor qualidade de vida e bem-estar social.

Num momento em que os direitos dos trabalhadores estão a ser fortemente atacados, a pretexto do COVID-19, comemorar o 1º de Maio – Dia Internacional do Trabalhador, assume redobrada importância. É necessário dar voz aos

trabalhadores, denunciando o desemprego, os cortes dos salários, a precariedade, a desregulação de horários, a destruição das vidas de tantos trabalhadores e a incerteza do futuro. É, igualmente, necessário exigir a tomada de medidas concretas e urgentes para a resolução destes problemas.

Comemorar o 1º de Maio – Dia Internacional do Trabalhador é valorizar a luta e a resistência de milhares de trabalhadores na defesa e conquista de direitos.

Viva o 25 de Abril

Viva o 1º de Maio - Dia Internacional do Trabalhador

Viva o Concelho do Crato

Viva Portugal

Crato, 25 de Abril de 2020

O vereador da CDU na Câmara Municipal do Crato

Marco Rosa